

**DECRETO Nº 025**

**DE 20 DE MARÇO DE 2007.**

**“REGULAMENTA O EVENTO EM  
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o evento em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Coronel Pilar, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de premiações, fica estabelecido a despesa de até: R\$ 900,00 (novecentos reais), para material para jogos (baralho de cartas; jogos de montagem; quebra-cabeças, Pega-varetas, pula corda, dominó, resta 1, dama(tipo xadrez). Bolas; etc), R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), para troféus e medalhas para Administração Mirim e Modalidade Jogos Rurais, R\$ 500,00 (quinhentos reais), para show musical com grupo Vanti em drío, R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), para musical do baile, R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para traje soberanas, R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para coroas soberanas, R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para sapatos das soberanas, R\$ 300,00 (trezentos reais) para árbitro de jogos rurais, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para almoço do grupo da 3ª idade (pão, salsichão, frango e refrigerante), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para lanche da 3ª idade (sanduíche, biscoito, e refrigerante), R\$ 200,00 (duzentos reais) para lanche dos alunos no dia 12 (cachorro quente e suco), R\$ 600,00 (seiscentos reais) para transporte de idoso e para enconhro e para baile, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para materiais diversos (papel, papelão, faixas e outros), R\$ 700,00 (setecentos reais), para divulgação do evento, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para fotos, R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), para contratação de companhia de teatro, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para aquisição de placas “Cidadão Benemérito e Honra ao Mérito” e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para segurança do baile.

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Atividade 2105* - Fomento ao Desporto Amador

3.3.90.30.31.04 – Premiações Desportivas (4197)

3.3.90.39.05.00 – Serviços técnicos profissionais (4200)

*Atividade 2102* – Manut. Das ativ. Cult. Artist.

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4109)

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (4113)

3.3.90.39.22.00 – Exposições, Congressos e Conferências (4128)

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4129)

3.3.90.39.47.00 – Serviços de Comunicação em geral (4130)

3.3.90.39.59.00 – Serviços de Audio, Video e Foto (4132)

3.3.90.39.99.00 – Serviços de Transporte (4134)

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2007.

ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda